



Ofício N° 644/2018 – GDP/IMA/AL

Maceió, 09 de agosto 2018.

Ilmo. Sr.  
**Marcelo Mafra Borges de Macedo**  
Superintendente de Segurança Operacional e Meio Ambiente  
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Tendo como referência vosso Ofício N° 319/SSM/2018 gerou o Processo IMA N°. 4903-5719/2018, o qual solicita manifesto em relação à sobreposição de blocos exploratórios em estudo com áreas ambientalmente protegidas, bem como as eventuais condicionantes para o futuro licenciamento ambiental das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, vimos por meio deste encaminhar Parecer Técnico AAG-IMA N° 01/2018 para conhecimento, conforme solicitado.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Gustavo Ressurreição Lopes**  
Diretor Presidente – IMA/AL

PROTOCOLO / ANP - RJ
RECEBIDO
Doc.: 117355/2018-26
23 AGO 2018
As _____ horas
 Assinatura

ANP/SSM-RJ
RECEBIDO EM
24 / 8 / 2018

**JULIO CESAR PIUZE**  
Prestador de Serviço  
CDI - ANP/RJ

[www.ima.al.gov.br](http://www.ima.al.gov.br)

82 3315-1737 / 1738 - FAX 82 3315-1734  
Av. Major Cícero de Góes Monteiro, 2197 - Mutange

IMA.ALAGOAS IMA.ALAGOAS IMA.ALAGOAS

**IMA**  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE  
ESTADO DE ALAGOAS



PARECER TÉCNICO AAG-IMA Nº 01/2018

**Interessado:** Agência Nacional do Petróleo  
**Assunto:** Oferta Permanente de Áreas - Bacia de Sergipe-Alagoas  
**Local:** Estado de Alagoas  
**Data:** 08/08/2018  
**Processo:** 79810/2018 (Cerberus) e 5719/2018 (Integra)

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

Este parecer trata da análise espacial, em atendimento à solicitação da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis (ANP), referente à oferta permanente de áreas referentes aos blocos exploratórios que devem ser inseridos em rodada de licitações da referida agência tomando como referência as Unidades de Conservação, de jurisdição estadual, existentes no território alagoano.

Convém ressaltar que a Gerência de Fauna, Flora e Unidades de Conservação (GEFUC), responsável pela gestão das Unidades de Conservação de Alagoas na esfera Estadual, limitou sua análise nas UCs que forem abrangidas pelos blocos **SEM PARECERES** apresentados no **Anexo [1] Tabela 1 - Blocos em estudo localizados na Bacia de Sergipe-Alagoas, porção localizada no estado de Alagoas, e sua relação com pareceres ambientais emitidos anteriormente (fls 03 e 04 do ofício nº 319/SSM/2018).**

Ademais, isto não exclui estes e os demais blocos dos procedimentos legais que envolvem o licenciamento ambiental quando das possíveis intervenções que os mesmos possam infligir em decorrência da sua cessão de uso.

Os blocos analisados, inseridos no território alagoano, estão divididos em três grandes setores (SSEAL-T1, SSEAL-T2 e SSEAL-T3). O primeiro abrange majoritariamente os municípios do litoral norte e da zona da mata alagoana. O segundo corresponde aos municípios integrantes do litoral central, zona da mata e parte do agreste alagoano. E, o terceiro setor abrange os municípios do litoral sul e parte do agreste alagoano.

Trata-se de uma faixa rica e diversificada do ponto de vista ambiental, embora amplamente marcada pela cultura da cana-de-açúcar e envolve alguns dos principais recursos hídricos do Estado, como os rios Coruripe, São Miguel, Mundaú, Pratagy e Paraíba do Meio, além das lagoas de Roteiro, Mundaú e Manguaba.





## 2. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

De acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei 9.985/2000):

**Unidade de conservação:** espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

As Unidades de Conservação instituídas pelo SNUC são assim dispostas em 2 grupos a depender do objetivo de sua criação. De acordo com o Capítulo III, Artigo 7º:

### DAS CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

**Art. 7º** As unidades de conservação integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos, com características específicas:

**I - Unidades de Proteção Integral;**

**II - Unidades de Uso Sustentável.**

**§ 1º** O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei.

**§ 2º** O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

Pertencem ao grupo das Unidades de proteção Integral: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre.

Constituem o Grupo de Unidades de Uso sustentável: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN.





### 3. CONSTATAÇÕES E ANÁLISE

De acordo a plotagem dos arquivos vetoriais do tipo Esri® shapefile, correspondentes aos blocos em estudo, fornecidos pela ANP sobre a base de dados geográficos de unidades de conservação deste OEMA, constatou-se que os referidos blocos abrangem 12 (doze) unidades de conservação, sendo 3 (três) de gestão pública e 9 (nove) de gestão particular/privada.

O quadro abaixo elenca essas UCs e as correlacionam aos blocos e área marginal abrangentes, totalizando 12 (doze) que interferem total ou parcialmente nas unidades de conservação.

QTD	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	GESTÃO	BLOCOS ABRANGENTES
1	APA Marituba do Peixe	Pública	Área Marginal
2	APA do Pratagy	Pública	SEAL-T-87 SEAL-T-88 SEAL-T-96 SEAL-T-97 SEAL-T-106
3	APA de Santa Rita	Pública	SEAL-T-131
4	RPPN Dubinha Guimarães	Particular	SEAL-T-151
5	RPPN Benedito Coutinho	Particular	SEAL-T-189
6	RPPN Júlia Silveira Coutinho	Particular	SEAL-T-189
7	RPPN Olho d'Água	Particular	SEAL-T-168
8	RPPN Santa Cristina	Particular	SEAL-T-168
9	RPPN Saint Michel I	Particular	SEAL-T-169
10	RPPN Apolinário	Particular	SEAL-T-76
11	RPPN Placas	Particular	SEAL-T-83
12	RPPN Aldeia do Mar	Particular	SEAL-T-97 SEAL-T-106

As condições ambientais das UCs acima relacionadas apresentam características diversificadas e peculiares a cada uma, as quais são apresentadas a seguir.

#### 3.1 Área de Proteção Ambiental da Marituba do Peixe

A APA da Marituba do Peixe foi criada pelo Decreto Estadual nº. 32.858/1988, tendo como objetivo preservar as características ambientais e naturais visando garantir a produtividade pesqueira e a diversidade da fauna e da flora, assim como assegurar o equilíbrio





ambiental e socioeconômico da região. Possui uma área de 18.600 hectares ou 186 km<sup>2</sup> e abrange parte dos municípios de Feliz Deserto, Piaçabuçu e Penedo e situa-se entre as coordenadas geográficas 10°24'30" e 10°14'27" de latitude sul e 36°31'16" e 36°17'16" de longitude oeste. Detém Plano de Manejo desde 2006 e um Conselho Gestor atuante, tendo como marco o exercício da sua influência na retirada da cana-de-açúcar do interior da APA.

O clima é classificado na área abrangida pela APA como Subúmido a Úmido, com as chuvas ocorrendo no período abril/julho e um período seco, de agosto a março (Marques, 1995) e está enquadrada na faixa bioclimática de 90 a 150 dias biologicamente secos durante o ano (Assis, 2000). A distribuição média mensal das chuvas apresenta um período de maior incidência entre os meses de março a agosto, e outro menos chuvoso que se estende de setembro a março. Os valores pluviométricos médios mensais variam de cerca de 33 mm em dezembro a 206 mm em maio, com um total anual médio de 1.200 mm.

De grande riqueza hídrica, a APA abriga o "Pantanal Alagoano", pois é formado pelas águas do rio Marituba que nasce no município de Penedo e que, por sua vez, recebe contribuição do rio Piauí que nasce em Arapiraca, a cerca de 80 km, e acabam por desaguar numa planície de inundação, com um lençol freático raso e também consorciados às chuvas, formam a Várzea da Marituba.

No período das cheias dos rios a área inundada torna os habitats aquáticos predominantes; durante a vazante, a área alagável transforma-se em um verdadeiro mosaico com habitats terrestres e aquáticos.

A litologia da APA é formada pelos sedimentos terciários da Formação Barreiras e pelos sedimentos quaternários inconsolidados dos depósitos litorâneos, fluviolagunares e de pântanos e mangues, geologicamente referentes ao Membro Marituba da Formação Piaçabuçu (Schaller, 1969), que remonta ao terciário inferior.

Os depósitos litorâneos são representados pelos Terraços Marinhos que são formados por sedimentos arenosos relacionados à última transgressão marinha a cerca de 5.100 anos, onde o nível do mar elevou-se à cerca de 5 metros do atual. Compreendem cerca de 54 % do total da poligonal da APA e localizam-se na porção leste, onde ocorrem as áreas de restinga, entre a várzea do Marituba e a rodovia AL-101 Sul. Os depósitos Fluviolagunares são formados por sedimentos quaternários, argilosos, ricos em matéria orgânica. Sendo correlacionados com as fases tardias da última transgressão marinha. Estão localizados na região deltáica da várzea



*[Handwritten signatures in blue ink]*



do Marituba, compreendendo cerca de 1% da área da APA. Já os depósitos de pântanos e mangues estão associados às áreas alagadas e sujeitas a alagamento da várzea do Marituba. Em função da baixa energia, são constituídos essencialmente por sedimentos argilosos e matéria orgânica. Ocupam cerca de 25% da área da APA.

Geomorfologicamente, a APA da Marituba do Peixe está inserida no contexto da Baixada Litorânea e das Planícies Aluviais e Várzeas. A Baixada Litorânea envolve as áreas de restinga e as formas tabulares relacionadas ao Grupo Barreiras e as Planícies de Várzea relacionam-se a própria várzea do Marituba.

Quanto aos solos, destacam-se os Latossolos, no topo do tabuleiro; os Argissolos, nas encostas do tabuleiro; os Neossolos, nos terraços marinhos e sopés das encostas; e os Gleissolos, acomodam-se no fundo da várzea.

### 3.2 Área de Proteção Ambiental do Pratagy

A APA do Pratagy abrangendo terras dos municípios de Messias, Rio Largo e Maceió. Foi criada pelo Decreto nº 37.589/1998, com o objetivo de harmonização das atividades com o equilíbrio ambiental do ecossistema Bacia Hidrográfica do Rio Pratagy.

A APA do Pratagy é composta pela bacia do Rio homônimo, que tem como o principal afluente o Rio Messias, conhecido como Rio do Meio. A nascente do Pratagy está localizada no município de Messias.

A ausência de mata ciliar que foi substituída pela cultura de cana-de-açúcar é um ponto negativo, porém ainda existem grandes áreas preservadas de Mata Atlântica que podem ser encontradas nas bordas do tabuleiro. Próximo à foz do Rio Pratagy, ainda se encontra área de manguezal preservada.

O Rio Pratagy é o principal manancial que abastece a capital Maceió. Além disso, a cultura da cana-de-açúcar predomina na região. A pecuária também representa uma extensa área da APA.





### 3.3 Área de Proteção Ambiental de Santa Rita

A APA de Santa Rita possui uma área de 10.230 hectares e abrange os municípios de Maceió, Marechal Deodoro e Coqueiro Seco. O acesso à APA se dá através das rodovias AL-101 Sul e BR-424.

Foi criada pela Lei nº. 4.6074/1984, com o objetivo de preservar as características ambientais e naturais das regiões dos canais e lagoas Mundaú e Manguaba, ordenando a ocupação e uso do solo, com as seguintes diretrizes:

- Assegurar as condições naturais de reprodução da flora e da fauna nativas;
- Impedir alterações nos recifes, desembocaduras das lagoas e perfis dos canais, que venham a prejudicar o equilíbrio ecológico do estuário;
- Resguardar a população local e o meio ambiente dos efeitos negativos da industrialização e urbanização;
- Possibilitar o desenvolvimento harmônico das atividades pesqueiras, agrícolas e artesanais da população local;
- Resguardar a vegetação natural e sua flora característica, importantes dos pontos de vista econômico, paisagístico e ecológico;
- Impedir a degradação do meio aquático, assegurando a manutenção de padrões de qualidade da água, que permitam a renovação dos recursos pesqueiros, bem como a balneabilidade das praias;
- Assegurar padrões adequados de qualidade do ar.

Segundo a classificação de Thornthwaite, o território da APA está sob a influência dos climas sub úmido e úmido. Com uma média pluviométrica variando entre 1.700 a 2.300 mm/ano, sendo o período chuvoso compreendido entre os meses de abril e julho. São registrados ainda entre 60 a 90 dias biologicamente secos.

Quanto aos recursos hídricos superficiais, destacam-se na área da APA o Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba (CELMM), que é composto pelas lagoas Mundaú e Manguaba, interligadas por uma vasta rede de canais interlagunares, formado por várias ilhas, sendo a maior delas a Ilha de Santa Rita, com aproximadamente, 12 km<sup>2</sup> e 7 km de comprimento, atingindo na faixa mais larga 3 km, localizando-se próxima à desembocadura





das lagoas e limitada pelos canais de Dentro e de Fora. Com esses atributos, há de se destacar que ela é considerada ainda a maior ilha (estuarina ou lacustre) do Brasil.

Segundo o Plano de Manejo e Gestão da APA, a área constitui um ecossistema onde se processa o escoamento das bacias hidrográficas dos rios Paraíba do Meio, Mundaú, Remédios, Silva e Sumaúma, cujo encontro de suas águas interioranas com as águas oceânicas se dá pelo estuário na área conhecida como "Boca da Barra". Na dinâmica da amplitude das marés em fluxo e refluxo, produz os teores ideais de salinidade e o aporte de nutrientes que propiciam às condições de uma zona de alta produtividade de peixes, crustáceos e moluscos, destacando-se o sururu (*Mitella carruana*).

O Relevo da APA de Santa Rita é constituído pelos Tabuleiros Costeiros, que constituem as falésias fósseis, cobertas pela vegetação típica de mata atlântica nas áreas declivosas e pela Planície Costeira, formada pelos Sedimentos Quaternários de Praia e Aluvião, compondo as áreas de restinga, os alagadiços de mangue, terraços fluviolagunares, as praias e cordões arenosos.

Inserida nos limites da APA de Santa Rita, a Reserva Ecológica do Saco da Pedra possui uma área aproximada de 90,17 ha, estando localizada no município de Marechal Deodoro e abrangendo parte do cordão arenoso sul que constitui a desembocadura do Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba.

Foi criada pelo Decreto nº 6.274/1985, com objetivo à preservação integral do meio natural, sendo limitada todas as interferências sobre este ecossistema, sendo permitidas apenas aquelas voltadas a possibilitar a estabilidade e preservação do local e é caracterizada pela presença de vegetação pioneira de restinga sob influencia marinha e fluviomarinha, cordões arenosos e manguezal.

Atualmente encontra-se em processo de alteração da atual categoria de Reserva Ecológica (RESEC), para Refúgio de Vida Silvestre (RVS). Seguindo os trâmites legais de reavaliação de Unidade de Conservação de categoria não prevista no SNUC.

Esta reclassificação, além de promover uma modificação legal, busca reordenar e disciplinar os usos indevidos que lá se instalaram, bem como usos que comprometem os objetivos de sua criação e se não forem devidamente tratados, poderão descaracterizá-la em definitivo através das intervenções antrópicas.





### 3.4 Reserva Particular do Patrimônio Natural Apolinário

A RPPN Apolinário foi criada pela portaria IMA nº 16/2018. Possui uma área de 119,2 hectares. Está localizada no município de Barra de Santo Antônio.

O bom estado de conservação da flora em vários trechos colabora para preservação e manutenção da fauna nativa, a presença dos recursos hídricos, como o Riacho da Pedra que apresenta volume de água considerável e vestígios de pegadas de animais nativos. Dentro da área foi registrada a presença de espécies de ambiente úmido, entre essas algumas bromélias, samambaias, briófitas e alguns líquens devido à presença do Riacho da Pedra que margeia a área da RPPN.

Do ponto de vista da importância ambiental, é importante mencionar que foi registrada a ocorrência de uma nova espécie de *Coleodactylus*, um lagarto de tamanho diminuto, que utiliza a serrapilheira do interior das florestas.

Considerando o grau de interferência humana nos fragmentos florestais, dentre as aves ameaçadas que ocorrem na região, é provável a ocorrência de apenas do Tangara fastuosa. Com relação às espécies polinizadoras, foi realizado um estudo na área que identificou três espécies de beija-flores polinizadoras de Bromeliaceas, pertencentes à família Trochilidae: *Glaucishirsutus* (Gmelin, 1788), *Phaethornisruber* (Linnaeus, 1758) e *Phaethornispretrei* (Lesson e Delattre, 1839). A presença de vertebrados polinizadores reforça a importância da conservação das espécies para o equilíbrio da dinâmica trófica e estruturação vegetal desses fragmentos.

### 3.5 Reserva Particular do Patrimônio Natural Aldeia do Mar

A RPPN Aldeia do Mar foi criada pela Portaria IMA nº 033/2017. Possui uma área de 31,28 hectares e está localizada no município de Maceió, pertencente a mesorregião do Leste Alagoano e microrregião de Maceió, tendo como proprietário, a Ativa Empreendimentos LTDA.

Os fragmentos componentes de vegetação nativa são continuidade de áreas de mata de encosta e vales, representando refúgio para a fauna nativa, visto que as áreas planas dos topos dos tabuleiros foram intensamente utilizadas para o plantio da cana-de-açúcar e atualmente a inserção da cultura do eucalipto.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Apesar de se tratar de uma área que teve bastante interferência do homem, devido as atividades de construção do empreendimento, além da ação da população que circunda a área, foi possível observar uma elevada riqueza biológica no trecho referido, levando-se em consideração a diversidade da flora local. O contexto dos agrupamentos das plantas na vegetação da área em estudo: aspecto fechado, altura dos indivíduos (ca. de 10 m) e poucas clareiras agrega mais elementos a importância da criação dessa unidade de conservação.

### 3.6 Reservas Particulares do Patrimônio Natural Benedito Coutinho e Júlia Silveira Coutinho

Foram criadas pelas portarias IMA n°s 022/2017; 025/2017 e 026/2017, respectivamente. Possuem uma área total de 1.456,66 hectares (Júlia Coutinho, com 364,92 hectares; Benedito Coutinho, com 618,34 hectares e Antônio Coutinho com 473,40 hectares). Todas estão localizadas no município de Jequiá da Praia, pertencente a mesorregião do Leste Alagoano e microrregião de São Miguel dos Campos.

Na área da RPPN Benedito Coutinho foi possível observar depósitos de areia fina, semelhante a alguns encontrados em áreas com aspecto de Cerrado, onde no caso acompanha aspectos de regeneração, pois encontramos espécies como a “embaúba” *Cecropiapachystachya Trécul*, que é indicadora de ambientes em estágio de regeneração.

Especificamente na área central destinada a RPPN Antônio Coutinho, existe extenso trecho em regeneração, que foi inserido na poligonal destinada ao reconhecimento como RPPN. A iniciativa é positiva e de extremo interesse para a manutenção dos processos ecológicos e interligação de fragmentos florestais nativos.

Nos fragmentos propostos da RPPN Júlia Silveira Coutinho, se encontram num estado de conservação razoável que apresenta fisionomia essencialmente arbórea, com copas densas e estratos de alturas diferenciadas que atingem cerca de 8 a 10 metros de altura, neste foram encontrados algumas palmeiras da espécie “pindoba” *Attaleaoleifera Barb. Rodr.* com cerca de 15 metros de altura.

Os aspectos de relevante interesse no reconhecimento das RPPNs apresentam destaque como o bom estado de conservação da vegetação em vários trechos, colaborando positivamente com a preservação/manutenção das espécies; a presença de recursos hídricos – afluentes do Rio Jequiá e vestígios de pegadas de animais nativos.





### 3.7 Reservas Particulares do Patrimônio Natural Olho d'Água e Santa Cristina

Foram criadas pelas portarias IMA nº 008/2017 e 010/2017, respectivamente. Possuem uma área total de 64,24 hectares (Olho D'Água com 48,20 hectares, e Santa Cristina com 16,04 hectares). Todas estão localizadas no município da Barra de São Miguel, pertencente a mesorregião do Leste Alagoano e microrregião de Maceió.

Por integrar o Mosaico de RPPNs da Bacia do Rio Niquim, suas características ambientais são semelhantes as demais, sendo composta de área de mata presente nas encostas e vales que recortam o interior dos tabuleiros costeiros da região. Entretanto destaca-se a RPPN Santa Cristina, que detém área mais plana e é composta nas adjacências por várzea alagada e vegetação típica desses ambientes. Há de se destacar a vegetação que margeia a bacia do Rio Niquim que traz inúmeros benefícios a fauna local, uma vez que estas áreas proporcionam cobertura e alimentação para peixes e outros componentes da fauna aquática e da fauna terrestre que se alimenta de pequenos animais e de matéria orgânica submersa. As áreas nativas formam corredores para fauna, permitindo que animais silvestres possam se deslocar de uma região para outra, em busca de alimento, abrigo e acasalamento.

Essas RPPNs possuem elevada importância para a manutenção e proteção ambiental da área, mais especificamente do Rio Niquim e, como algumas não são contíguas, podem proporcionar incentivo a outros proprietários de terras vizinhas a reconhecer suas áreas nativas como RPPN.

### 3.8 Reservas Particulares do Patrimônio Natural Placas

A RPPN Placas foi criada pela Portaria IMA nº 003/2007. Possui uma área de 203 hectares e está localizada no município de Paripueira, pertencente a mesorregião do Leste Alagoano e microrregião de Maceió.

A cobertura vegetal na RPPN Placas é predominantemente florestal, com diferentes estágios de regeneração, e a presença de pequenas clareiras em vários trechos de sua extensão. São verificados pontos com solo encharcado ou sujeitos ao alagamento periódico, na época chuvosa, principalmente nas margens de córregos. Há registros de vários animais silvestres nessa localidade, principalmente de aves, como o vissíá (*Rhytipterna simplex*), o sabiá-barranco (*Turdus leucomelas*), o tiê-galo (*Laniocristatus*), o gaturamo-verdadeiro





(*Euphonia violacea*) e o caburé (*Glaucidium brasilianum*). Incrivelmente o canto da corujinha-caburé pode ser utilizado para atrair praticamente todas as espécies de aves (presas) que estiverem no entorno, onde simplesmente se aproximam.

Ocupa mais da metade da propriedade em que está inserida. Seus bosques de árvores de grande porte, nascentes e registros de animais silvestres, principalmente as aves, compõem um representativo e importante fragmento de mata nativa preservado. A RPPN Placas detém um importante papel na região, compondo um dos remanescentes florestais contínuos a outras áreas nativas, de porte considerável, garantindo corredores de ligação entre fragmentos e refúgio para a fauna local que, na região, sofre com a prática da caça e captura de aves nativas, além do comércio e retirada ilegal de madeira.

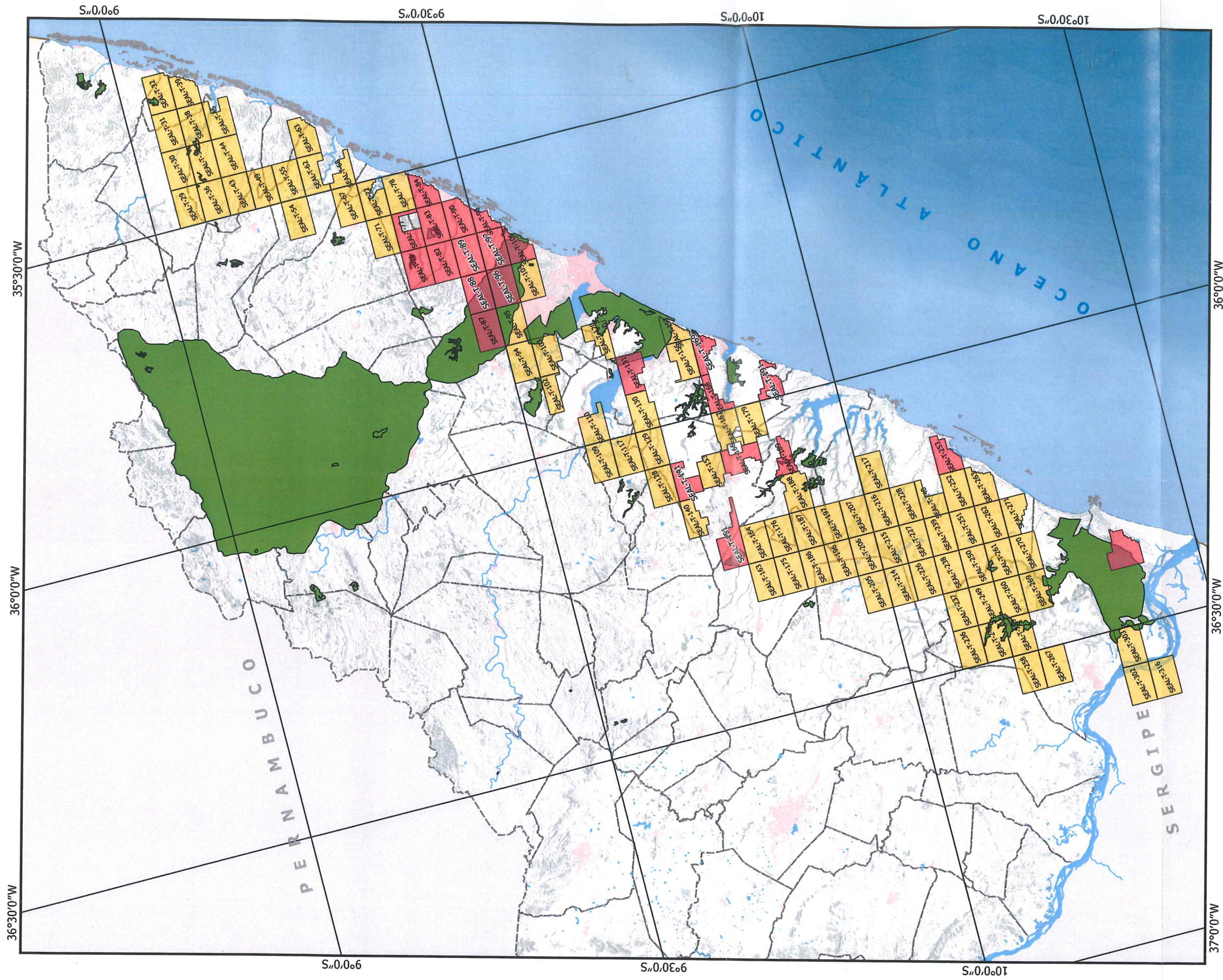
### 3.9 Reservas Particulares do Patrimônio Natural Saint Michel I

Foi criada pela portaria IMA nº 017/2017 com uma área total de 84,37 hectares e está localizada no município da Barra de São Miguel, pertencente a mesorregião do Leste Alagoano e microrregião de Maceió.

Situa-se em uma área de alto interesse ambiental, pois faz parte de um remanescente vegetacional de transição entre a vegetação litorânea pioneira e as matas de encosta dos tabuleiros costeiros, formada pela influência marinha, que delimitam a planície litorânea e seus cordões arenosos. Essa faixa da planície litorânea foi formada no período Quaternário e da Formação Barreiras, pertencente ao Terciário, portanto mais antiga e trabalhada. A área em questão possui grande relevância para a conservação da biodiversidade da região, uma vez que é um dos últimos remanescentes desse tipo de ecossistema do Estado. Na área da reserva existe um mosaico de micro habitats que favorece a ocorrência de diversos grupos da fauna, o qual é composto por elementos da flora da Mata Atlântica e da Caatinga, com locais de vegetação aberta e fechada, além de dunas e brejos.

O alto nível de fragmentação e degradação dos remanescentes da região seleciona e favorece a ocorrência de espécies com hábitos mais generalistas. No entanto, a ocorrência de aves ameaçadas e raras como a Jacupemba (*Penelopesuperciliaris alagoensis*) e chupa-dente (*Conopophagaline atacearae*) reforça a qualidade e relevância ambiental da área em questão.





- Blocos Sem Parecer
- Blocos em Estudo
- UCs Estaduais
- Remanescentes de Vegetação
- Áreas Urbanas
- Recifes
- Corpos d'Água
- Estados Vizinhos
- Limite Municipal



5 0 5 10 15 20 25 km

Sistema de Coordenadas Geográficas  
 Datum: Horizontal SIRGAS 2000  
 Projeção: UTM / UTM / SEAMARH



UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			
Blocos em estudo para oferta permanente			
RESP. TÉCNICO	ESDRAS ANDRADE	REGISTRO DE CLASSE	ASSINATURA
ESCALA	1:500.000	ELABORADO POR	IMA / SEFUC / IAG
LOCAL	ESTADO DE ALAGOAS	DATA	09/AGO/2018
		TIPO PROCESSO	79810/2018
		REVISÃO	001
		FOUN	FOUN

*Építacio Corrêa de Farias Jilnior*  
 Gerente de Área, Flora e Unidades de Conservação

[www.ima.al.gov.br](http://www.ima.al.gov.br)  
 82 3315-1737 / 1738 - FAX 82 3315-1734  
 Av. Major Cicero de Góes Monteiro, 2197 - Mutange

IMA ALAGOAS



*Esdras de Lima Andrade*  
 Esdras de Lima Andrade  
 Geógrafo, MSc.  
 CREA / AL 6270 - D

*Daniel Nivaldo da Conceição*  
 Daniel Nivaldo da Conceição  
 Assessor Ambiental de Geoprocessamento  
 IMA/AL





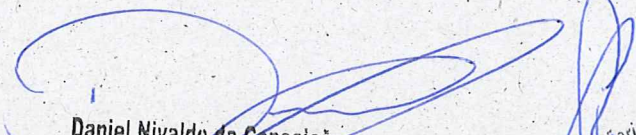
#### 4. CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES

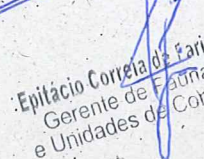
Diante do que foi exposto, apresentamos as seguintes considerações:

1. De acordo com o mapa apresentado pela ANP e seu cotejo com as unidades de conservação do Estado de Alagoas, foram registrados 12 blocos que apresentam sua área confrontante com alguma Unidade de Conservação. As unidades em confronto pertencem todas ao grupo de Uso Sustentável estabelecido pelo SNUC, que tem como objetivo compatibilizar a conservação da natureza com parcela do uso dos seus recursos naturais;
2. Todas as Áreas de Proteção Ambiental apresentadas neste Parecer possuem Conselho Gestor, sendo que as APAs Santa Rita e Marituba do Peixe já detêm Plano de Manejo. Com isso, compete ao IMA a aplicação de parâmetros e restrições nas intervenções e utilização dos seus recursos a partir desses Planos, quando da exploração;
3. Os blocos que sobrepõem RPPN reconhecidas pelo IMA devem excluir a área das mesmas de sua poligonal, não sendo permitidas interferências nessas unidades;
4. Os blocos que interferem total ou parcialmente nas Áreas de Proteção Ambiental Estaduais são passíveis de uso e considerados de relevante interesse ambiental onde, as intervenções nestes ambientes devem ser precedidas da análise específica do IMA, levando em conta o Plano de Manejo e os objetivos de criação da unidade, além de definições para compensação ambiental por impacto na unidade, caso exista enquadramento técnico e legal;
5. Os blocos onde se inserem como também os demais onde não se inserem áreas protegidas ou reconhecidas pelo SNUC, deve ser assegurado o que dispõe as Leis 12.651/12 e 12.727, que regulamenta o Código Florestal Brasileiro, no que se refere às restrições quanto às Áreas de Preservação Permanente.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

  
**Esdras de Lima Andrade**  
Geógrafo, MSc.  
CREA/AL 6270-D

  
**Daniel Nivaldo da Conceição**  
Assessor Ambiental de  
Geoprocessamento  
IMA/AL

  
**Epitácio Corrêa de Farias Junior**  
Gerente de Fauna, Flora  
e Unidades de Conservação

[www.ima.al.gov.br](http://www.ima.al.gov.br)

82 3315-1737 / 1738 - FAX 82 3315-1734  
Av. Major Cícero de Góes Monteiro, 2197 - Mutange

 IMA.ALAGOAS  IMA.ALAGOAS  IMA.ALAGOAS

**IMA**  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE  
ESTADO DE ALAGOAS